

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 45.491, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2026-GLL, protocolizado sob o Expediente nº 003906/2026,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor EDEVALDO SEBASTIÃO RODRIGUES LOPES, Assessor de Conselheiro – NS-01, matrícula nº 0100589, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro – NS-03, durante o impedimento da titular, JULIANA DE BRITTO MELLO, nos períodos de 06 a 20-04-2026 e de 01 a 15-09-2026.  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1297811****APOSTILAMENTO****3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2023 – MPC/PA.**

Objeto: Designação de Gestor do Contrato, fiscal titular e fiscal substituto.  
Data do Termo: 02 de março de 2026.  
Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021.  
Contratada: Sá Ribeiro S.A.  
Ordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE/PA - Portaria n.º 43.322, de fevereiro de 2025.

**Protocolo: 1297931****SUPRIMENTO DE FUNDO****SEADM****PORTARIA Nº 45.470, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria n.º 43.322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 03/2026 da 6ª  
CCG/SECEX, protocolizada sob o expediente nº 004031/2026,  
R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor SYDNEY DA SILVA SALES, matrícula nº 0101825, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2026.  
Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Naturezas das despesas:  
Outros Serviços de Terceiros – P. Física (339036): R\$ 1.000,00  
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (339039): R\$ 1.000,00  
Programa de Trabalho: 0103212294782- Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais.

Período de aplicação: 15 (quinze) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único-Resolução nº19.669) Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22- Resolução nº19.669)

Órgão: 02.101  
Fonte: Tesouro  
Dê-se ciência.  
Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de março de 2026.  
Maria de Lourdes Carneiro Lobato  
Secretária de Administração

**Protocolo: 1297679****PORTARIA Nº 45.511, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 12/2026 da UR1-SANTARÉM, protocolizado sob o expediente nº 004356/2026,  
R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 0101070, Diretor Regional de Representação, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:  
Exercício financeiro: 2026.

Valor do Suprimento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Naturezas das despesas:  
Material de Consumo (339030) – R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
Outros Serviços de Terceiros – P. Física (339036) – R\$.2.000,00 (dois mil reais)  
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (339039) – R\$.1.000,00 (hum mil reais)  
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único- Resolução nº 19.669) Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22- Resolução nº19.669)

Órgão: 02.101  
Fonte: Tesouro  
Dê-se ciência.  
Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de março de 2026.  
Maria de Lourdes Carneiro Lobato

**Protocolo: 1298007****OUTRAS MATÉRIAS****Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Stanley Botti Fernandes no cargo de Procurador-Geral de Contas.**

Aos dois dias do mês de março do ano de 2026, às dez horas, no Palácio Serzedello Corrêa, Plenário Conselheiro Emílio Martins, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em Sessão Solene realizada na forma do art. 167, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, compareceu perante o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes, nomeado pelo Decreto Governamental de 19 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do dia 20 de janeiro de 2026, para tomar posse no cargo de Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará para o biênio 2026-2028, tendo proferido na ocasião o seguinte compromisso: Prometo desempenhar com independência e exatidão os deveres do cargo de Procurador-Geral de Contas, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República e do Estado do Pará. Está com a sua declaração de rendimentos e bens apresentada a esta Corte de Contas, nos termos do que determina o Regimento Interno e a Constituição do Estado do Pará. E, para constar, eu, Jorge Batista Junior, Secretário-Geral deste Tribunal, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo Conselheiro Presidente e pelo empossado.

Fernando de Castro Ribeiro  
Presidente  
Stanley Botti Fernandes  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1297980****MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****Inexigibilidade de Licitação: 001/2026-MPPA****Processo GEDOC nº 104088/2026**

Fundamento Legal: art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ/MF 90.347.840/0017-85.

Objeto: contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em Plataforma de elevação vertical hidráulica motorizada para pessoas com deficiência (PCD), instalada no Prédio-Sede das Promotorias de Justiça de Marabá.

Valor Total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 27/02/2026.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1298063****CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO SN/2026-MPPA, FUPF e UPF****Processo GEDOC nº 111220/2026**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO, e sua mantida a UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO.

Data da Assinatura: 27/02/2026.

Objeto: concessão de abatimento nas mensalidades, doravante denominado "benefício", dos Cursos de pós-graduação oferecidos pela UPF a promotores de justiça e servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ que se matricularem a partir da formalização deste.

Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2031.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1297615**